



## INDICAÇÃO N.º 105/85.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**A P R O V A D O**

discussão

Em 17/09/85

PRESIDENTE

Considerando os prejuízos decorrentes da poluição ambiental para a saúde pública, o bem-estar comum e a propriedade em geral;

Considerando a necessidade, de se exercer um efetivo controle de fins sanitários sobre a poluição, sejam elas constituídas de obras ou instalações fixas, completadas ou não, bem sejam de resíduos resultantes de varreduras;

Considerando mais que, convém ao interesse público a dinamização do processo de controle da dita poluição ambiental, suplementando-se as medidas cabíveis, pela aferição da nocividade das fontes poluidoras por padrões técnicos ora reconhecidamente válidos.

**I N D I C O** à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Senhor Alair Francisco Corrêa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo implante no Cemitério Santa Izabel, Incinerador para a queima de lixo.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 1985.

*Virgínia Corrêa de Souza*  
VEREADOR VIRGINIA CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -